



**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**GAB. VER. JOSE LUCIO B.2019**



**INDICAÇÃO Nº. 001/GP/JOSE.LUCIO.B./2019.**

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex<sup>a</sup>., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

- Indica que o Poder Executivo, faça um ESTUDO DE VIABILIDADE, a fim de após todos os trâmites legais, venha oferecer no ano de 2020, transporte para os acadêmicos do município de Theobroma até a Cidade de Jaru/RO.
- **JUSTIFICATIVA**
- Senhoras e Senhores Vereadores.
- É de conhecimento de todos que o município de Theobroma, possui um número considerável de universitários que se deslocam até a Cidade de Jaru/RO.
- Alguns estudam todos os dias, outros, uma vez por semana, dependendo da instituição de ensino superior a qual estejam matriculados. Essa indicação tem por finalidade, beneficiar essas pessoas, que buscam através da educação vencer na vida.
- Garantir o transporte aos universitários, significa estimular o desenvolvimento da nossa cidade, pois, eles serão no futuro, profissionais que irão aplicar todo conhecimento adquirido aqui no nosso município.
- Por isso, a importância dessa indicação, para que o Poder Executivo faça o estudo de viabilidade, e proporcione esse importante benefício para os universitários que tentam almejar esse apoio.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que  
Pede Deferimento  
Theobroma/RO, 02 de dezembro 2019.

---

**Jose Lúcio Barros da Silva**